

## Instruções para matrícula

O requerimento de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

	Data	Horário
Requerimento de matrícula	11-12/02/2020	9h00 às 18h00
Resultado parcial da análise de matrícula	14/02/2020	-
Prazo para recurso do resultado	17/02/2020	9h00 às 18h00
Resultado final da matrícula	20/02/2020	-

### Local de matrícula:

Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA)

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo-Campus Cariacica, Rodovia Governador José Sette, 184 - Bairro Itacibá Cep.: 29150-410 – Cariacica – ES.

E-mail: cra.car@ifes.edu.br

Os candidatos selecionados para ingresso no MNPEF deverão realizar a matrícula, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- Diploma de graduação;
- Histórico escolar da graduação;
- Declaração de conclusão de graduação, na forma original, que comprove a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, devidamente assinada pelas autoridades competentes, com data de validade;
- Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- Documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal, identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, que poderá ser obtido através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre (1973 e 1999);
- Certidão Civil de nascimento ou casamento;

- Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente;
- Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- Comprovação de residência;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- Uma (1) foto 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do(a) candidato(a), escrito em letra de forma e a tinta;
- Documentos comprobatórios da condição de atendimento a reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência.

**OBS:** Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo servidor encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

**Sem estes documentos, não será possível efetivar a matrícula**

O candidato que não efetivar sua matrícula na data indicada será considerado desistente e o próximo da lista de espera será chamado.

Prof. Dr. Jardel da Costa Brozeguini  
Coordenador do polo 33/IFES campus Cariacica  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física